



TC 007.416/2013-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde

Responsáveis: Agil Servicos Especiais Ltda (72.620.735/0001-29); Carlos Luiz Barroso Junior (563.644.741-87); Eduardo Tarcísio Brito Targino (297.014.061-68); Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53); Willianes Pimentel de Oliveira (085.341.442-49).

Recorrente: Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho

DESPACHO

Considerando que este Recurso de Reconsideração, interposto por Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho, peça 193, contra o Acórdão 472/2019-Plenário, trata da mesma matéria dos Recursos de Reconsideração, interpostos pelos demais responsáveis contra o Acórdão 2.391/201-TCU-Plenário, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo, devolvo os autos a Seses para que transfira a relatoria deste processo para este ministro, nos termos propostos pela Serur, peça 250.

Brasília, 4 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator